



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tce.to.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

HISTÓRICO DE REVISÕES			
Data	Versão	Descrição	Responsável
14/07/2023	1	Elaboração da primeira versão do documento	Diego Dias Tainha Luciano Sampaio Moreira Matheus Gonçalves Melo

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Unidade Demandante	Coordenadoria de Administração de Pessoal - COAPE
Unidade Técnica	Coordenadoria de Administração de Pessoal - COAPE

2. OBJETIVO DO DOCUMENTO
<p>2.1. O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.</p> <p>2.2. A fase da elaboração do ETP é considerada a primeira etapa do planejamento de uma contratação e cujo objetivo é assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar a elaboração do Termo de Referência (TR) ou o Projeto Básico (PB) conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XX, c/c com as orientações do art. 39 da Resolução Administrativa nº 7, de 29 de março de 2023.</p>

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
<p>3.1. O TCE possui atualmente em sua folha de pagamento 525 (quinhentos e vinte e cinco) pessoas, considerando membros, servidores efetivos, requisitados com ônus e ocupantes de cargo em comissão.</p> <p>3.2. Em razão da alta demanda por averbações voluntárias de empréstimos consignados neste Tribunal, é necessário o uso de meios automatizados para agilizar sua operacionalização assim como no controle eficaz de questões tais como a margem consignável.</p> <p>3.3. Atualmente esse serviço automatizado é prestado no âmbito do Comodato nº 125/2021 (Doc. Sei nº 0439479), e cuja vigência está por se encerrar.</p> <p>3.4. Isso considerado, o TCE-TO pretende contratar solução adequada, nos termos do presente Estudo Técnico Preliminar, para atendimento dessa necessidade.</p>

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O Sistema deverá ter no mínimo as seguintes características e funcionalidades:

4.1.1. Deverá ser instalado e operado fora do ambiente tecnológico do Tribunal;

4.1.2. Contemplar os módulos Gestor, Consignatária e Consignado;

4.1.3. Operar em plataforma web, acessível via internet e compatível com os navegadores a seguir: Mozilla Firefox, versão 45 ou superior; Google Chrome, versão 48 ou superior.

4.1.4. Dispor de mecanismos de segurança que garantam a autenticidade, inviolabilidade, integridade e o sigilo das informações nos processos da consignação;

4.1.5. Disponibilizar Manual do Usuário on-line em português para todos os módulos;

4.1.6. Permitir acessos concorrentes ao sistema sem limitação de número de usuários ou necessidade de aquisição de quaisquer licenças;

4.1.7. Possibilitar a concessão e restrição de acesso às funções e informações, incluindo relatórios e consultas, conforme o perfil do usuário ou grupo;

4.1.8. Permitir a personalização da identidade visual do sistema para caracterizá-lo para o Tribunal;

4.1.9. Permitir a integração com o Sistema de Folha de Pagamento do Tribunal e com os sistemas dos Consignatários, preferencialmente, por meio de arquivos com leiautes já utilizados pela CONTRATANTE;

4.1.10. Toda a troca de informações deverá ocorrer de forma segura, utilizando SSL, seja por download/upload no próprio sistema ou via webservices, a critério do Tribunal;

4.2. Requisitos de Capacitação:

4.2.1. Treinar todos os servidores lotados na Diretoria de Recursos Humanos do TCE-TO sobre a utilização do sistema informatizado de gerenciamento de margem consignável;

4.2.2. Repetição do treinamento caso o Tribunal avalie que o mesmo não atingiu aos objetivos desejados;

4.2.3. Disponibilizar equipe técnica responsável, em dias úteis e horário comercial, para dirimir dúvidas do TCE-TO, dos membros, dos servidores ativos e inativos, dos pensionistas e das consignatárias, via on-line e por telefone, referente aos procedimentos de utilização do sistema informatizado;

4.3. Requisitos Manutenção:

4.3.1. Colocar à disposição do TCE-TO sempre a versão mais atualizada do sistema de margem, sem ônus para o Tribunal, devendo programar as atualizações do programa e adequações à legislação;

4.3.2. Manter o TCE-TO informado de qualquer alteração de rotina do sistema informatizado;

4.3.3. Manter o TCE-TO informado de eventuais problemas no sítio da internet que possam causar interrupção do uso do sistema;

4.3.4. Informar o TCE-TO, com antecedência, eventual manutenção do sistema informatizado ou no sítio da internet onde está hospedado;

4.3.5. Obedecer ao cronograma definido em conjunto entre as partes de duração máxima de 45 dias úteis, no caso de mudanças estruturais no sistema informatizado ou de estrutura física.

4.4. Requisitos de Segurança:

4.4.1. Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas da Política da Segurança da Informação e Comunicações deste Tribunal, bem como garantir a segurança, sigilo, integridade, tempestividade e confiabilidade das informações do sistema informatizado de margem consignável;

4.4.2. Realizar rotinas de backup e manter cópias de segurança dos dados do sistema disponíveis para recuperação;

- 4.4.3. Garantir a impossibilidade de uso das informações para outros propósitos não previstos no contrato;
- 4.4.4. Somente permitir a utilização do sistema mediante uso de login e senha pessoal, mantendo histórico de acesso, bem como controle de procedimentos efetuados identificando o usuário, data, hora e tipo de procedimento realizado;
- 4.4.5. Bloquear acessos simultâneos de um mesmo usuário;
- 4.4.6. Bloquear automaticamente o usuário após um número de tentativas incorretas de login recorrentes;
- 4.4.7. Criação de perfis por tipo de usuário com acesso restrito a informações no sistema;
- 4.4.8. O documento de margem emitido deve conter código de autenticação;
- 4.4.9. Os logs de auditoria deverão ser disponibilizados ao Tribunal sempre que for solicitado.

4.5. Requisitos de Confidencialidade:

- 4.5.1. Garantir a impossibilidade de uso das informações para outros propósitos não previstos no contrato;
- 4.5.2. Mascaram senhas e outros campos de entrada sensíveis;
- 4.5.3. Armazenar as senhas utilizando algoritmo de hash não inferior a SHA-256 ou equivalente.
- 4.5.4. As interações entre usuários e sistema deverão ser por meio de protocolo SSL.
- 4.5.5. Não utilizar protocolos ou aplicações reconhecidamente inseguras, como HTTP, FTP, Telnet para comunicação com redes externas.

4.6. Requisitos de Integridade:

- 4.6.1. Validar todos os formulários de entrada de dados e query strings frente a um conjunto de entradas aceitáveis, antes do processamento das informações;
- 4.6.2. Identificar e restringir a alteração de dados de todas as interações não humanas, como sistema ou processos batch, a não ser que explicitamente autorizadas;

4.7. Requisitos de Disponibilidade:

- 4.7.1. Realizar rotinas de backup e manter cópias de segurança disponíveis para recuperação, sempre que solicitado;

4.8. Requisitos de Autenticação:

- 4.8.1. Somente permitir a utilização do sistema mediante uso de login e senha pessoal, mantendo histórico de acesso, bem como controle de procedimentos efetuados identificando o usuário, data, hora e tipo de procedimento realizado;
- 4.8.2. Bloquear acessos simultâneos de um mesmo usuário;
- 4.8.3. Interrupção automática da conexão do usuário ao sistema por tempo de inatividade previamente definido e configurável.
- 4.8.4. Bloqueio automático de usuários após um número de tentativas incorretas de login recorrentes, a ser definido e com possibilidade de ser configurado;
- 4.8.5. No caso da integração entre o sistema da CONTRATADA e os do Tribunal, ou entre aquele mesmo sistema e os das consignatárias, ser realizado por webservices, a autenticação destes serviços deverá ser uma das seguintes formas: Client Certification Authentication, Digest Authentication, Basic Authentication, listadas por ordem de preferência.

4.9. Requisitos de Autorização

- 4.9.1. A solução deverá permitir a segmentação dos acessos de usuários com níveis de permissão definidos;

4.10. Requisitos de Auditoria e Logging:

- 4.10.1. Rastrear o total das operações realizadas no sistema a partir do login utilizado pelo usuário;
- 4.10.2. Registrar os logs de todas as transações executadas, incluindo consultas, para realização de procedimentos de auditoria, contemplando, no mínimo: o nome do usuário, IP utilizado, data, hora e fuso horário, tipo da transação e os dados da operação realizada;
- 4.10.3. Suspender explicitamente as sessões quando o usuário solicitar logoff ou fechar a janela, tela, aba ou navegador da aplicação;
- 4.10.4. Os logs de auditoria deverão ser disponibilizados ao Tribunal sempre que for solicitado;
- 4.10.5. Durante a vigência do contrato, o Tribunal poderá solicitar os logs de auditoria retroativos a todo o período de uso do sistema;
- 4.10.6. O Tribunal, mediante solicitação prévia, terá acesso às instalações da CONTRATADA para auditar as informações relativas aos seus Consignados.

4.11. Requisitos de Erros e Gerenciamento de Exceção:

- 4.11.1. Não revelar detalhes internos da solução nas mensagens de erro mostrada aos usuários;

4.12. Projeto de Implantação do sistema:

- 4.12.1. Oferecer suporte técnico para implantação do produto;
- 4.12.2. Estabelecer cronograma conjunto com o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de assinatura do contrato;
- 4.12.3. Deverá haver estrutura para atendimento aos usuários: Solucionar dúvidas e problemas relativos à gestão da margem consignada dos interessados.

4.13. Características Módulo Gestor:

- 4.13.1. O Módulo Gestor deve ser de acesso exclusivo aos gestores do Tribunal. Este módulo deve contemplar todas as operações necessárias ao acompanhamento e gestão dos processos e contratos realizados.
- 4.13.2. Permitir a manutenção do cadastro de entidades Consignatárias;
- 4.13.3. Permitir a manutenção do cadastro de consignados;
- 4.13.4. Permitir a manutenção das verbas de desconto;
- 4.13.5. Permitir a alteração de perfis de acesso dos usuários;
- 4.13.6. Permitir bloquear e desbloquear usuários na aplicação;
- 4.13.7. Permitir bloquear e desbloquear entidades consignatárias;
- 4.13.8. Permitir bloquear e desbloquear Usuários Consignados;
- 4.13.9. Permitir a parametrização de prazo e de layout de arquivos de importação/exportação de informações;
- 4.13.10. Permitir a configuração do número máximo de parcelas e de valor mínimo para desconto por produto/serviço;
- 4.13.11. Permitir a configuração de valores de tarifação por produto/serviço;
- 4.13.12. Permitir a configuração do prazo de validade da margem reservada, após a reserva;
- 4.13.13. Permitir a configuração dos convênios (serviços) que poderão ser refinanciados/renegociados pelas consignatárias;

4.13.14. Permitir a exportação de arquivos do movimento mensal para integração com o sistema da folha de pagamento;

4.13.15. Permitir a importação de:

- Informações do processamento mensal da folha de pagamento;
- Informações de inclusões/alterações/exclusões de contratos, em lote;
- Informações do cadastro das margens consignáveis;
- Informações dos dados dos Consignados;

4.13.16. Permitir o cadastro manual de informações do processamento mensal da Folha de pagamento;

4.13.17. Permitir limitação do prazo de carência e do valor para desconto por produto/serviço;

4.13.18. Permitir a parametrização do prazo para cancelamentos automáticos da reserva de margem não confirmada;

4.13.19. Disponibilizar área para envio de documentos para as consignatárias e-Consignados;

4.13.20. Disponibilizar os seguintes relatórios e consultas (impressos, em tela e em formato de arquivo editável):

- Relatório das quantidades e valores realizados por consignatária, por período;
- Relatório dos movimentos por empresa consignatária, produto/serviço, por período;
- Relatório com a movimentação financeira mensal de todas as consignatárias;
- Relatório de contratos realizados, por consignado, por período;
- Relatório geral/total da carteira e comprometimento de margem;
- Relatórios de Auditoria do Sistema;
- Relatório de Inadimplência;

4.14. Características Módulo Consignatária:

4.14.1. Este módulo deve ser de acesso exclusivo às empresas ou instituições autorizadas/credenciadas pelo Tribunal a realizar averbações facultativas, incluindo empréstimos Consignados;

4.14.2. Este módulo contempla todas as operações necessárias ao registro e acompanhamento dos processos e contratos realizados.

4.14.3. Permitir acesso privativo da Consignatária às suas informações e contratos;

4.14.4. Não permitir que uma Consignatária tenha acesso às informações e contratos de outras consignatárias;

4.14.5. Permitir a manutenção de usuários específicos da consignatária;

4.14.6. Permitir a alteração/recuperação de senha no sistema;

4.14.7. Permitir a manutenção de agências/correspondentes permitindo a configuração dos convênios disponíveis para cada uma das entidades, bem como a criação de usuários específicos;

4.14.8. Permitir efetuar consignação com respectiva redução/adequação da margem consignável, em tempo real, emitindo documento (s) de autorização, para ser assinado pelo Consignado e consignatária, se for o caso, e numerado para permitir posterior consulta via sistema;

4.14.9. Possuir integração entre os módulos gestor e consignatária para verificação em tempo real da margem do Consignado;

4.14.10. Permitir a liquidação de consignação, liberando o valor bloqueado;

4.14.11. Disponibilizar a reserva de margem para níveis diferenciados de aprovação, com desbloqueio automático das reservas não confirmadas;

4.14.12. Suspensão de consignações efetuadas;

4.14.13. Refinanciamento de determinado contrato;

4.14.14. Permitir que o consignado refinance suas dívidas liquidando contratos antigos e inserindo novos em uma única operação. O sistema terá que permitir alteração na quantidade de parcelas, no valor da parcela (que não poderá ser superior à soma da já existente com a da margem ainda disponível) e no valor total da operação;

4.14.15. Dispor de módulo que possibilite a portabilidade de contratos entre as consignatárias, com autorização do Consignado mediante senha individual, permitindo que tanto o Consignado, quanto as consignatárias envolvidas possam acompanhar as etapas de transação;

4.14.16. Permitir alterações nas regras estabelecidas decorrentes da necessidade da consignante para futuros contratos. Enviar mensagem eletrônica com as informações da compra para as consignatárias envolvidas;

4.14.17. Permitir o recebimento de arquivos disponibilizados pelo Consignante;

4.14.18. Permitir ajustes sobre a carteira de contratos;

4.14.19. Permitir a automatização na reimplantação de contratos não descontados pela folha de pagamento, permitindo a escolha de preservar ou não a parcela não descontada e/ou concluir contratos não pagos;

4.14.20. Os refinanciamentos e/ou renegociações poderão ser feitos no prazo máximo estabelecido pelos normativos internos do consignante;

4.14.21. Possibilitar aplicação de reajustes nas averbações facultativas;

4.14.22. Permitir que o sistema registre as informações financeiras dos contratos e limite às taxas máximas cadastradas pelas consignatárias;

4.14.23. Permitir limitação do prazo de carência para desconto;

4.14.24. Efetuar a importação de arquivos de lote de inclusões/alterações/exclusões de contratos, através de meio seguro (upload pelo próprio sistema ou webservices);

4.14.25. Disponibilizar os seguintes relatórios e consultas (impressos, em tela e em formato de arquivo editável):

- Consignações efetuadas por consignado, por período;
- Desconto por grupo e subgrupo de produto/serviço;
- Movimentação financeira mensal;
- Informações do processamento mensal da folha de pagamento;
- Informações dos contratos não descontados pela folha de pagamento.

4.15. Características do Módulo Consignado:

4.15.1. Este módulo deve ser de acesso exclusivo aos membros, servidores membros, servidores ativos;

4.15.2. Permitir simulação de empréstimos;

4.15.3. Permitir a visualização da margem disponível;

4.15.4. Permitir emissão de código para validar o Consignado/empréstimo;

4.15.5. Permitir a efetivação da consignação mediante código de validação;

4.15.6. Permitir acesso a todas as taxas aplicadas pelas consignatárias, tanto no simulador, quanto na

reserva de margem durante o processo de averbação;

4.15.7. Disponibilizar área para envio de documentos para as consignatárias, bem como o retorno de documentação das consignatárias;

4.15.8. Permitir classificação de instituição financeira por custo efetivo total;

4.15.9. Permitir a aplicação de restrições a serem definidas pelo Tribunal;

4.15.10. Disponibilizar os seguintes relatórios e consultas (impressos e em tela):

- Extrato detalhado das consignações efetuadas, por período;
- Consulta da margem consignável;
- Consulta de saldo devedor das suas consignações realizadas;
- Consulta das taxas de juros mensais e anuais, custo efetivo total (CET) mensal e anual e demais custos praticados pelas Consignatárias.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em consulta à Internet, não foram encontradas soluções novas no mercado que possam fornecer o serviço de forma inovadora e mais eficiente do que a já existente. Portanto, incluímos abaixo soluções apresentadas por contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração Pública.

Órgão	Instrumento	Objeto
TCU	Pregão Eletrônico 46/2020	Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução web para gerenciamento, controle e automatização das operações de consignação no âmbito da folha de pagamentos do Tribunal de Contas da União - TCU, assim como da margem consignável dos servidores, pensionistas, ocupantes de cargo em comissão e autoridades, acessível a partir de qualquer ponto com acesso à internet e com disponibilidade de 24 por 7, conforme termo de referência em anexo.
TCE-ES	Edital de Credenciamento 01/2021	Credenciamento de instituições para consignação, diretamente na folha de pagamento, de valores devidos por servidores e/ou membros do TCE-ES à consignatária, por meio do sistema digital de consignações.
Assembleia Legislativa do Mato Grosso	Pregão Eletrônico 09/2022	Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução web para gerenciamento, controle e automatização das operações de consignação no âmbito da folha de pagamentos, assim como da margem consignável dos servidores comissionados, efetivos ativos, parlamentares e os estabilizados constitucionalmente, acessível a partir de qualquer ponto com acesso à internet e com disponibilidade de 24 horas por dia e 7 dias por semana, em consonância com a resolução administrativa, em anexo, sem ônus para assembleia legislativa do estado de mato grosso.
TST	Pregão Eletrônico 65/2019	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de administração, gerenciamento e controle da margem consignável em folha de pagamento de interesse de magistrados, servidores e pensionistas no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho, por meio de sistema informatizado, a título oneroso, conforme detalhamento constante no Anexo I, deste Termo de Referência.

6. ANÁLISES DAS SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

Empresa	Solução de Software
6.1. Fácil Soluções Tecnológicas em Informática LTDA	ConsigFácil
6.2. Neoconsig Tecnologia S.A.	Neoconsig
6.3. Quantum Web Tecnologia da Informação LTDA	Server Consignado
6.4. Zetrasoft LTDA	eConsig
6.5. Não foi possível encontrar outros softwares que possuam fácil acesso, além dos citados acima que atendam a demanda (com relação aos requisitos técnicos, segurança, manutenção e funcionalidade).	

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 7.1. De acordo com as especificações analisadas anteriormente, a solução define-se como:
- 7.1.1. Sistema cliente-servidor acessível via internet, sendo exigida a utilização de senhas para acesso e que sejam armazenadas criptografadas;
 - 7.1.2. Hospedagem, obrigatoriamente no Data Center da contratada;
 - 7.1.3. Consultas e reservas de margens consignáveis e de averbação de consignações facultativas (contratos bancários);
 - 7.1.4. Oferecer integração com Sistema de Folha do Órgão;
 - 7.1.5. Cumprir a proteção de dados pessoais decorrentes da 'Lei Geral de Proteção de Dados' - "LGPD" (Lei nº 13.709/2018);
 - 7.1.6. Alta disponibilidade do sistema;
 - 7.1.7. Armazenamento seguro dos dados;
 - 7.1.8. Comunicação entre cliente e servidor criptografada utilizando protocolo HTTPS;
 - 7.1.9. Fornecer, tempestivamente, as informações a serem lançadas na folha de pagamento do TCE-TO em cronograma pré-estabelecido entre as partes;
 - 7.1.10. Disponibilizar equipe técnica responsável para dirimir dúvidas do TCE-TO, dos magistrados, dos servidores ativos e inativos, dos pensionistas civis e das consignatárias, referente aos procedimentos de utilização do sistema informatizado;
 - 7.1.11. Possuir manual de utilização online e disponível para todos os usuários;
 - 7.1.12. Manter o TCE-TO informado de qualquer alteração de rotina do sistema informatizado, manutenção ou problemas no sítio da internet;
 - 7.1.13. Atender às solicitações do TCE-TO dentro do prazo máximo acordado;
 - 7.1.14. Garantir a disponibilização de auditoria das transações realizadas no sistema, quando requisitado;
 - 7.1.15. Garantir a segurança, sigilo, integridade, tempestividade e confiabilidade das informações do sistema informatizado de margem consignável e manter cópia de segurança dos dados do sistema;
 - 7.1.16. Garantir a impossibilidade de uso das informações para outros propósitos não previstos no contrato;
 - 7.1.17. Permitir o gerenciamento das regras de segurança do sistema: tempo de sessão, tentativas de login, ips com permissão de acesso, etc.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1. A contratação de 1 (um) sistema automatizado para prestação dos serviços de administração, gerenciamento e controle da margem consignável e consignações em folha de pagamento que contemplará 525 servidores e membros.

9. PROJEÇÃO APROXIMADA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Não há ônus previsto para o Tribunal.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. Não é economicamente viável contratá-la em parcelas (itens, lotes, etapas ou procedimentos distintos) que melhor possa aproveitar as especificidades da contratação e os recursos disponíveis no mercado. A necessidade do parcelamento se impõe quando uma parcela do objeto pode ser executada por outros fornecedores com especialidades próprias. Como não há tal situação no presente objeto, não se mostra vantajoso para a Administração pública o parcelamento da solução.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Atualmente esse serviço automatizado é prestado no âmbito do Comodato nº 125/2021 (Doc. Sei nº 0439479), e cuja vigência encerra em 16 de junho de 2024.

12. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO DO PCA-TO/ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO

12.1. A futura contratação consta no Plano de Contratações Anual
SIM (x) NÃO ()

12.2. A futura contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do TCE-TO - SIM (x) NÃO ()

12.3. No caso positivo, assinalar os objetivos estratégicos:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	<input type="checkbox"/>	1. Fortalecer a imagem institucional
	<input type="checkbox"/>	2. Ampliar a efetividade nas ações de controle externo
	<input type="checkbox"/>	3. Contribuir com o aperfeiçoamento da gestão pública
	<input type="checkbox"/>	4. Garantir a celeridade e tempestividade das apreciações e julgamentos
	<input type="checkbox"/>	5. Garantir qualidade no controle externo
	<input type="checkbox"/>	6. Executar controle externo concomitante com base em informações estratégicas e riscos
	<input type="checkbox"/>	7. Incentivar o controle social e a participação da sociedade nas ações do controle externo
	<input checked="" type="checkbox"/>	8. Promover a celeridade e qualidade no atendimento
	<input type="checkbox"/>	9. Aperfeiçoar ações comunicação e de relacionamento com públicos estratégicos
	<input checked="" type="checkbox"/>	10. Aperfeiçoar a governança e a gestão organizacional
	<input type="checkbox"/>	11. Aprimorar as competências de forma alinhada às estratégias
	<input type="checkbox"/>	12. Promover a melhoria do nível de desempenho e a valorização dos servidores
	<input checked="" type="checkbox"/>	13. Garantir a disponibilidade de informação para a operação e tomada de decisão
	<input type="checkbox"/>	14. Alinhar o Planejamento Orçamentário ao Plano Estratégico

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. Espera-se que a solução administre, gerencie e controle a margem consignável em folha de pagamento, de interesse dos membros e servidores desta Corte de Contas, por meio de sistema informatizado, promovendo agilidade, praticidade e reduzindo riscos.

14. ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO (se for o caso)

14.1. No momento atual, o serviço está sendo fornecido pela empresa Zetrasoft por meio do Comodato nº 125/2021. Caso a mesma empresa seja vencedora do processo licitatório, não serão necessárias adequações técnicas para a efetivação da contratação. Entretanto, caso a empresa vencedora seja divergente da atual, serão necessárias a realização de transferência de dados e transição de sistemas para a devida prestação do serviço.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1 Não foram identificados os impactos ambientais significativos a serem causados pelo objeto da contratação.

16. CONCLUSÃO

16.1. Considerando a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de sistema de consignação por meios automatizados para agilizar sua operacionalização, assim como no controle eficaz de questões tais como a margem consignável, dentro dos requisitos apresentados para contratação, de acordo com estudo de viabilidade e análises de soluções existentes no mercado, a equipe de planejamento considera viável a contratação.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DIAS TAINHA, COORDENADOR**, em 14/03/2024, às 17:20, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0686555** e o código CRC **38EC1A1B**.